

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
ESCATAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Nelson Pellegrino)**

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI, por cento e vinte dias.

Nos termos do § 3º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, requeiro seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, por cento e vinte dias, a partir de 06 de agosto de 2008.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Como foi esclarecido anteriormente, o desenvolvimento dos nossos trabalhos demonstrou que o objeto desta CPI é bastante complexo e abrangente, razão pela qual fizeram-se necessárias diversas vertentes de atuação.

Para conclusão da missão institucional da CPIESCUT é imperiosa a presente prorrogação pois, ainda, existem diversas denúncias a

serem apuradas, diligências a serem realizadas e pessoas a serem ouvidas, além da discussão e votação do Relatório Final a ser apresentado a sociedade brasileira.

Friza-se a grande relevância do mapeamento das escutas legais e clandestinas no Brasil, o que permitirá, dentre outras ações, importantes avanços legislativos sobre a matéria, razão pela qual faz-se necessária a prorrogação do prazo que ora submeto a apreciação dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 01 de julho de 2008.

Deputado NELSON PELLEGRINO

Relator